



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 22.031, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

Nomeia os membros titulares e os seus respectivos suplentes, os quais comporão a Comissão de Recursos, nos termos do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 01 de setembro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Recursos, que será composta por 03 (três) servidores efetivos estáveis, e seus respectivos suplentes, nos termos do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 01 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que os membros que compõem a Comissão de Recursos, não poderão ser os mesmos membros que compõem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED, nos termos do § 1º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020;

**CONSIDERANDO** que os membros que compõem a Comissão de Recursos serão nomeados por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020;

**CONSIDERANDO** que os membros da Comissão de Recursos terão o mandato de 01 (um) ano, podendo este ser prorrogável por igual período, por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do § 3º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020;

**CONSIDERANDO** que o desempenho das funções na Comissão de Recursos será considerado serviço relevante prestado ao Município de Santa Luzia, nos termos do § 4º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020;



## MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**CONSIDERANDO** que é vedado ao servidor efetivo estável ser membro da Comissão de Recursos, em que o servidor avaliado seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, na forma da legislação vigente, bem como que esteja respondendo a qualquer tipo de procedimento administrativo disciplinar, nos termos do art. 27 do Decreto nº 3.637, de 2020;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 479/2020 da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, setor pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, a qual dispõe acerca da composição dos membros da Comissão de Recursos,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e os seus respectivos suplentes, os quais comporão a Comissão de Recursos, nos termos do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 01 de setembro de 2020, da seguinte forma:

- I - Leila Mara Maciel, titular, inscrita na matrícula sob o nº 17.580;
- II - Danielle Salgado Brandão, suplente, inscrita na matrícula sob o nº 18.107.
  
- III - Joel Pedro Lopes, titular, inscrito na matrícula sob o nº 1.989;
- IV - Renata Elisangela dos Santos, suplente, inscrita na matrícula sob o nº 17.746;
  
- V - Elizabeth Lucide do Nascimento, titular, inscrita na matrícula sob o nº 9.258; e
- VI - Cezarina Izabel Andrade, suplente, inscrita na matrícula sob o nº 18.106.

§ 1º A Comissão de Recursos será presidida pelo membro de que trata o inciso I.

§ 2º Os membros de que tratam os incisos I a VI terão mandato de 01 (um) ano, podendo este ser prorrogável por igual período, por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do § 3º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020.



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

§ 3º O desempenho das funções na Comissão de Recursos será considerado serviço relevante prestado ao Município de Santa Luzia, nos termos do § 4º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020.

Art. 2º As competências da Comissão de Recursos estão definidas no art. 26 do Decreto nº 3.637, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de outubro de 2020

  
DELEGADO  
MAT. 32.138  
**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	06 / 10 / 2020
NOME:	Carla Kudia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
	
SETOR DE PROTOCOLO	